



CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR – EDITAL N.º 04/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Concurso Público – Edital n.º 04/2026** para prestarem a **Prova Prática** que realizar-se-á de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

A **Prova Prática** realizar-se-á na cidade de **Santana de Parnaíba/SP**, conforme distribuição de cargos/períodos, estabelecidos a seguir:

PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.

1. Não serão concedidos equipamentos adaptados para a situação do candidato com deficiência e nem, posteriormente, no exercício das atividades serão fornecidos carros e/ou equipamentos especiais.
2. O candidato deverá se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução da prova.
3. Após a realização da **Prova Prática**, o candidato assinará a respectiva Planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.
4. A **Prova Prática** poderá ser gravada, para uso restrito da banca. A gravação não será disponibilizada ao candidato.
5. A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **Prova Prática** será de sua exclusiva responsabilidade.
6. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança, e a Equipe de Coordenadores, responsáveis pela aplicação da Prova, dará todo o apoio que for necessário.
7. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da Prova, sendo eliminado do Concurso Público.
8. O local de realização da **Prova Prática** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenadores, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram a referida Prova.
9. O candidato ao ingressar no local de realização da **Prova Prática** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
10. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, poderá resultar na eliminação do candidato do Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.
11. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada, quando possível, e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização da **Prova Prática**, sendo que a Empresa MCONCURSOS e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, (SP)**, não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos, de documentos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das Provas, nem por danos neles causados.
12. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de Prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua Prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de Provas.
13. **É, terminantemente, proibido** entrar e/ou permanecer com armas no local onde estiver ocorrendo a **Prova Prática**.
14. Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, ainda, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da Prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da **Prova Prática**.
15. O candidato que se apresentar no dia da realização da **Prova Prática** com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Prova Prática**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, (SP).

DISTRIBUIÇÃO DO CARGO POR PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS, CONTENDO O INTERVALO ALFABÉTICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

ATENÇÃO: A relação dos candidatos inscritos no Concurso Público, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o Cargo no qual se inscreveu, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas, estará disponível nos *sites* www.santanadeparnaiba.sp.gov.br e www.msconcursos.com.br.

27 de setembro de 2026.

Período da TARDE.

Os portões abrir-se-ão a partir das 12h45min e fechar-se-ão às 13h (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF).

Nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas após o fechamento do portão.

SALA	CARGO	PRIMEIRO NOME	ÚLTIMO NOME
1	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL	BEATRIZ GALINDO FLORIM SANTOS	ILDACIR FERREIRA QUINTO

27 de setembro de 2026.

Período da TARDE.

Os portões abrir-se-ão a partir das 14h45min e fechar-se-ão às 15h (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF).

Nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas após o fechamento do portão.

SALA	CARGO	PRIMEIRO NOME	ÚLTIMO NOME
1	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL	IONE DA SILVA ROSA	VANIA PEREIRA GONÇALVES